

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE.

Aos cinco dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezenove, 2019, por volta das dez horas, à Praça Ver. José Augusto Pinto, n ° 75, em Brejão, Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal de Brejão-PE sob a presidência, de Saulo Henrique Florentino de Barros, que fez a composição da Mesa Diretora, sendo o primeiro secretário, o Ver. Claudio Ferreira da Silva e o Segundo Secretário o Ver. Renato Valdivino da Silva. Em seguida o Presidente, deu a sessão por aberta e mandou que fosse lido o livro de presença, para certificação do QUORUM quando se verificou as seguintes presenças: Adevânio Fausto Bezerra, Cicero Dionísio da Silva, Claudio Ferreira da Silva, Jânio Claudio Batista de Moraes, Francisco de Assis Moreira de Oliveira, Renato Valdivino da Silva e Saulo Henrique Florentino de Barros. Portanto registrou-se a ausência do vereador: Joathan José Bezerra de Melo e Lucivaldo Tenório Pinto. Logo após o Presidente, mandou que fosse lida a ATA ANTERIOR, que depois de lida e achada de conformidade fosse posta em discussão e votação. Em votação foi aprovada, por unanimidade. Em seguida passou o Presidente para o EXPEDIENTE. Quando foram lidas as correspondências endereçadas a Casa Legislativa. Logo após, passou o Presidente para INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS. Não tendo quem utilizasse a palavra o Presidente passou para ASSUNTOS DIVERSOS. Neste momento o Presidente fez o anúncio de que CHEGARAM a Casa Legislativa, as Prestações de Contas dos Exercícios Financeiros, do ano de 2009 e 2015 dos executivos Sandoval Cadengue de Santana e Ronaldo Ferreira de Melo, respectivamente. Anunciou que seriam submetidas a Plenário dia vinte e seis, do corrente mês, as Contas de 2009 e as Contas do ano de 2015 no dia trinta um próximo. Explicou que o PODER legislativo tem prazo para proceder a seu julgamento, senão prevalecerá as recomendações do Tribunal de Contas. Em seguida passou para ORDEM DO DIA. Não havendo matéria o PRESIDENTE passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS e Não havendo quem utilizasse a palavra o Presidente agradeceu a todos pelos trabalhos. Proclamou e convocou a todos, para próxima reunião dia 26 de julho próximo.



claudio ferreira da silva



Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

Mandou que fosse lavrada a ATA que depois de lida e achada de conformidade, fosse pela Comissão Executiva assinada. Deu a sessão por encerrada. Eu Ver. Claudio Ferreira da Silva, Ver que a fiz digito e assino.


Cláudio Ferreira da Silva
1º SECRETÁRIO


Saulo Henrique Florentino de Barros
PRESIDENTE


Francisco de Assis Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO